



**LEI Nº 2.050 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Autoriza a aquisição de área de 3.324,00 m<sup>2</sup>, registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis, na matrícula nº 2.029, para ampliação do cemitério de Sampaio Correia, 3º Distrito de Saquarema – RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma área de terras, com 3.324,00m<sup>2</sup>, registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema, na matrícula nº 2.029, em nome de Norma Bianca Tavares, pelo valor de R\$ 293.110,32 (duzentos e noventa e três mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos), para fins de ampliação do Cemitério de Sampaio Correia, 3º Distrito de Saquarema – RJ.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 25 de fevereiro de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita